



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Reitoria  
Pró-reitoria de Gestão de Pessoas  
Diretoria de Administração e Desenvolvimento de Pessoas  
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras

Comunicado Nº 2/2019/CDPES/DAPES/PROGEP/Reitoria/IFMG

Belo Horizonte, 19 de junho de 2019.

**EDITAL 065/2019**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, por meio da comissão central de concurso público nomeada pela Portaria nº 1094/2018, torna público o **Comunicado 02** do Edital 065/2019, publicado no DOU de 31/05/2019, seção 3, páginas 95-99.

**ESCLARECIMENTO AOS CANDIDATOS**

Esclarecemos que houve um erro técnico em que o sistema de inscrição permitiu a escolha de uma das unidades Bambuí, Ibitiré e Belo Horizonte, sendo corrigido na data de 19/06/2019.

Informamos que a escolha da lotação do candidato será conforme itens previsto do Edital 065/2019, a saber:

1.12 As vagas ofertadas no presente certame serão de provimento nas unidades de Bambuí (1 vaga), Ibitiré (1 vaga) e Reitoria (2 vagas).

1.12.1 O provimento observará a classificação dos candidatos, devendo o melhor classificado escolher entre as unidades disponíveis no item 1.12 e assim sucessivamente, garantido ao candidato cotista a 3ª possibilidade de escolha de unidade.

1.12.2 Os candidatos aprovados fora do número de vagas, em caso de surgimento de novas vagas, estarão sujeitos à nomeação em qualquer um dos campi do IFMG, nos termos deste Edital.

Dessa forma, os candidatos que já realizaram suas inscrições passarão a figurar em **lista unificada** para todas as possibilidades de lotação e a convocação acontecerá conforme item 5.3 previsto no Edital 065/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel dos Reis Pedrosa, Assistente em Administração**, em 19/06/2019, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OLIMPIA DE SOUSA MARTA, Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas**, em 19/06/2019, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0345381** e o código CRC **C9D9D8BC**.



---

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
- [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

23208.002468/2019-26

0345381v9